



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TC N° 03/SUB-MB/2024 – P.A 6045.2023/0000689-7**  
**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N° 49/SUB-MB/2023**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM QUADRA POLIESPORTIVA**  
**LOCAL: RUA PAULO LEMORE – CEP: 05844-190 – JARDIM SÃO LUIZ – SÃO PAULO/SP.**  
**CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**  
**CONTRATADA: LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-915- São Paulo - SP, representada pelo senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal n° **13.399/02**, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Laforma Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **11.180.512/0001-01**, situada à Rua Dr. Elias Luís de Oliveira, n° 58– 3º andar – Jardim Esmeralda – São Paulo/SP – CEP 05366-130 - Fone (11) 3539-0699 – e-mail laforma@laforma.com.br, adjudicatária da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 49/SUB-MB/2023**, representada pelo Senhor André Rodrigues Lauand Esper, portador da Cédula de Identidade n° 22.471.434-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 287.732.298-06, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA** e em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Prorrogação de prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias contados de 04/11/2024 e término previsto para 02/02/2025.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de contrato n° **03/SUB-MB/2024** e alterações subsequentes

~

4

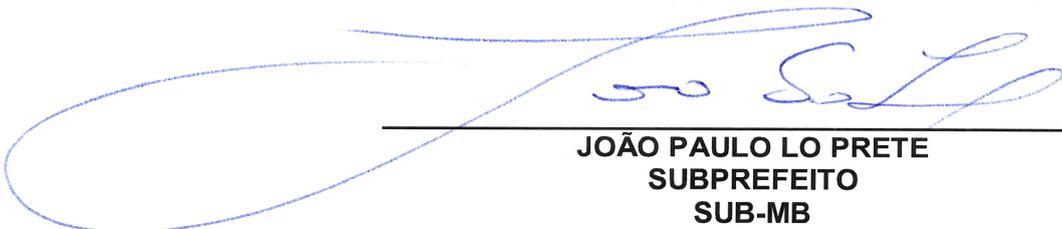
1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

2.2. E por estarem de acordo, assinam o presente a senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em **02** (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PELA CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO LO PRETE  
SUBPREFEITO  
SUB-MB

PELA CONTRATADA

ANDRE RODRIGUES LAUAND  
ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
ANDRE RODRIGUES LAUAND  
ESPER:28773229806  
DADOS: 2024.11.01 17:26:46  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ RODRIGUES LAUAND ESPER  
RG Nº 22.471.434-X  
CPF Nº 287.732.298-06  
SÓCIO – DIRETOR

TESTEMUNHAS:

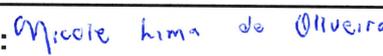
1)   
GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA  
RF: 617.701.8  
SUB-MB

NOME:

RG Nº:

CPF Nº:

2) Nicole Lima de Oliveira  
RF: 938.323.9  
SUB-MB

NOME: 

RG Nº: 57.761.193-8

CPF Nº: 472.533.198-85